



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP.

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 45, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO.

VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o terceiro colocado no Concurso Público n.º 01/2015, realizado por esta Casa de Leis e regido pelo Edital de n.º 01/2015, quando por esta Casa de Lei fora devidamente convocado a assumir o Cargo de Procurador, dele tomou posse e entrou em exercício, todavia, na data de 23 de fevereiro p.p., referido candidato, de forma livre, inequívoca e voluntária, declinou ocupá-lo, exarando a próprio punho a intenção de fazê-lo, pedido tal levado a efeito na Portaria de n.º 43/2016, cuja cópia do pedido de desistência, por necessário, segue acostada ao presente ato;

CONSIDERANDO que em face da exoneração voluntária do terceiro Colocado, em respeito à ordem de classificação, foi lançada notificação ao Quarto Colocado no certame para ocupar o Cargo de Procurador Jurídico para o qual fora aprovado, quer vindo este a manifestar aceite e apresentar os documentos exigidos para a sua entrada em exercício.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Quarto candidato na ordem de classificação do Concurso Público 01/2015, regido pelo Edital n.º 01/2015, **EVERTON LUÍS DE CAMPOS SEVERIANO** ao Cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, para tomar posse no dia 19 do dezembro de 2016.

Art. 2º O Servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no referido Edital do certame.

Art. 3º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no Edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 19 de dezembro de 2016.


VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, Vanderson Virgílio Campos dos Santos.

Eu, LUCAS COSTA PATTO DOS SANTOS, R.G. nº 35.668.506-8, CPF nº. 228.439.408-69, residente e domiciliado à Avenida Celestino Campos Coelho, nº. 602, São Luiz do Paraitinga/SP, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a **EXONERAÇÃO** do cargo efetivo de Procurador Jurídico, exercido junto à Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, a partir de 16 de dezembro de 2016, tendo em vista a necessidade de tratar de assuntos pessoais. Por oportuno, nos termos e para efeitos do disposto no Artigo 487 da Consolidação das Leis Trabalhista, aplicável aos servidores desta Casa, fica concedido Aviso Prévio, a fim de que a Administração possa tomar as medidas que julgue convenientes.

Ressalte-se ainda que, uma vez concretizada a exoneração requisitada, este requerente não mais terá as atribuições e poderes necessários para representar a Câmara Municipal, ou qualquer de seus Vereadores, em Juízo, em especial nas ações 1000377-41.2015.8.26.0579; 1000349-73.2015.8.26.0579; 1000348-88.2015.8.26.0579; 1000398-80.2016.8.26.579; 1000306-05.2016.8.26.0579; 2127189-68.2016.8.26.0000 e; 2171346-29.2016.8.26.0000. Entretanto, esta Casa não quedará juridicamente vulnerável nos autos em virtude da existência de outro patrono atuando nos referidos processos, bem como de concurso público ainda válido para o preenchimento da vaga inicialmente citada.

Nestes termos, pede deferimento.

São Luiz do Paraitinga, 16 de novembro de 2016.



Lucas Costa Patto dos Santos
CPF 228.439.408-69

*CLIENTE
DEFIRO
21/11/2016*
*Vanderson Virgílio Campos de
Presidente*

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
16 NOV 2016	
Hora	13:58
Nº	853/2016